

# Retirada de Terras da Produção – POUSSIO

*Por João Filipe*



O regime de retirada de terras da produção foi introduzido na União Europeia com o objectivo de limitar a produção de cereais, tendo sido aplicado pela primeira vez na campanha de 1988/89 numa base voluntária. Este mecanismo passou a ser obrigatório após a reforma da PAC de 1992, para os produtores com explorações a partir de determinada dimensão, que passaram a ter de retirar da produção uma percentagem das suas superfícies

declaradas com culturas arvenses para poderem ser elegíveis para pagamentos directos. Com a reforma da PAC de 2003, os Estados Membros que optaram pelo desligamento total das ajudas da produção, como foi o caso de Portugal tiveram a possibilidade de atribuir aos produtores direitos relativos ao histórico de retirada de terras da produção, com respectivo pagamento por cada hectare de terra elegível para retirada da produ-

ção. No caso de Portugal esta atribuição ocorreu na campanha 2005/2006, aplicando este modelo de Regime de Pagamento Único (RPU), instituído pelo Reg. (CE) nº 1782/2003 do Conselho, de 29 de Setembro.

De referir ainda que inicialmente a taxa de retirada obrigatória era decidida anualmente, mas, por questões de simplificação, a partir da campanha de 1999/2000 esta taxa foi fixada em 10%.

Os novos Estados membros, que optaram pelo regime de pagamento único por superfície - Polónia, República Checa, República Eslovaca, Hungria, Lituânia, Letónia, Estónia, Chipre, Bulgária e Roménia, os agricultores estão isentos da obrigação de retirada de terras.

#### **Redução da percentagem de Retirada de Terras da Produção**

A percentagem de 10% de retirada obrigatória de terras da produção, será

reduzida a zero já para as sementeiras de Outono de 2007 e Primavera de 2008, segundo a proposta da Comissão Europeia apresentada a 13 de Setembro de 2007.

A intenção da apresentação desta proposta foi anunciada ao Conselho por Mariann Fischer Boel, Comissária responsável pela agricultura e pelo desenvolvimento rural, a 16 de Julho de 2007 e a discussão do futuro do regime de retirada de terras será incluído no debate que será lançado em Novembro através da comunicação da Comissão sobre o «diagnóstico de saúde» da PAC. Nesse âmbito, será igualmente abordada a questão de como manter os benefícios ambientais resultantes da retirada de terras. No entanto, a fixação da taxa de retirada em 0% não obriga os agricultores a cultivar a totalidade das suas terras, visto que podem continuar a retirá-las recorrendo à retirada voluntária e a aplicar regimes ambientais.





Esta proposta decorre da avaliação das dificuldades do mercado dos cereais nas últimas campanhas. Segundo declarou Mariann Fischer Boel, «A medida que a situação do mercado dos cereais se tornava cada vez mais difícil, os preços dos cereais atingiram níveis historicamente elevados. Uma colheita fraca em 2008, combinada com 10% de retirada de terras da produção, exporia o mercado interno a riscos potencialmente graves. Fixar a taxa em 0% deveria, pelo menos, aumentar a produção da UE em 10 milhões de toneladas e ajudar a reduzir as tensões do mercado. No que respeita ao futuro, é minha intenção aproveitar o «diagnóstico de saúde» da PAC para analisar se a retirada de terras da produção continua a ser um instrumento apropriado, garantindo simultaneamente que mantemos os benefícios ambientais dela resultantes.» a alteração deste regime, não perdendo de vista os seus benefícios ambientais, pode vir a ajudar a estabele-

zar os preços de mercado dos cereais na UE.

Em nosso entender, a actual situação do mercado dos cereais não se prende só com a retirada obrigatória de terras da produção. O actual contexto de alteração do modelo de atribuição de ajudas da Política Agrícola Comum (PAC), através do Regime de Pagamento Único (RPU), instituído pelo Reg. (CE) nº 1782/2003 do Conselho, de 29 de Setembro, que veio substituir os regimes de apoio existentes por via das diferentes OCM's (Organização Comum de Mercado) por um pagamento único desligado, total ou parcialmente, da produção, veio provocar uma diminuição efectiva na produção de cereais. No caso das ajudas aos cereais e particularmente em Portugal, optou-se pelo desligamento total, deixando assim de existir ajudas à produção ou baseadas nas superfícies. Tal situação, tornou aliciante, nalguns casos, o recebimento da ajuda sem produzir.



Também não podemos deixar de fazer referência às implicações provenientes do desvio de grande parte da produção de cereais dos Estados Unidos da América (maior produtor de cereais do mundo) para os Agrocombustíveis, que veio inevitavelmente provocar escassez na oferta de cereais no resto do mundo e conseqüentemente o aumento de preço.

### **Situação na UE**

No que se refere à EU-27, a colheita de cereais de 2006 foi inferior em 265,5 milhões de toneladas em relação ao previsto. Tal situação provocou uma escassez na oferta de cereal no final da campanha de comercialização de 2006/2007, precedida dum aumento de preço originado pelo desequilíbrio entre a procura e a respectiva oferta. Este problema originou uma diminuição considerável das existências de intervenção co-

munitária, tendo passado de 14 milhões de toneladas no início de 2006/2007 para cerca de 1 milhão de toneladas, atualmente constituídas, no essencial, por milho armazenado na Hungria. No que se refere à estimativa das existências privadas, não se sabe o seu valor com exactidão, mas todos os analistas concordam em que diminuiriam significativamente em 2006/2007.

Em relação à campanha 2007/2008 prevê-se que a produção de cereais seja ainda inferior à registada na campanha anterior, sobretudo, devido ao tempo seco e excepcionalmente quente registado em Abril, seguido de um Verão climaticamente adverso nos Estados Membros ocidentais e de seca e ondas de calor no Sudeste da Europa. De acordo com esta previsão, espera-se uma redução suplementar das existências privadas de cereais da UE até ao final da campanha de comercialização.

Actualmente a superfície objecto da obrigação de retirada de terras da produção na UE é superior a 3,8 milhões de hectares. Estima-se que, se a taxa de retirada fosse fixada em 0%, voltariam a ser utilizados para produção entre 1,6 e 2,9 milhões de hectares, o que, em situação normal e tendo em conta valores médios de produção, permitirá aumentar a produção em, pelo menos, 10 milhões de toneladas de cereal, podendo ainda este valor aproximar-se dos 17 milhões de toneladas se os agricultores optarem preferencialmente pela produção de cereais em detrimento de outras culturas, em especial oleaginosas.

### **Situação em Portugal**

Em Portugal, pela análise dos dados disponíveis (ver página 18), campanhas de 1997/1998 a 2004/2005, apresenta-

dos no quadro I, a área de Retirada de Terras da Produção, tem vindo a aumentar ao longo das várias campanhas, mantendo-se o número de produtores que recorrem voluntária ou obrigatoriamente a esta prática, quadro II. Exceptua-se a campanha de 1999/2000 cuja área decresceu de 81232 para 61272 ha, tendo retomado logo na campanha seguinte (2000/2001) os 81882 ha e da campanha 2004/2005 que também decresceu cerca de vinte mil hectares em relação à anterior.

A origem da diminuição da área de Retirada de Terras da Produção nestas campanhas, pode dever-se, em parte, a um aumento efectivo da área de trigo duro (quadro IV). A área de produção desta cultura passou de 25803 ha na campanha 1998/1999 para 72803 ha na campanha de 1999/2000 e aumentou de 140839 ha da campanha 2003/2004 obtendo o recorde de 152886 ha na cam-



panha 2004/2005. Actualmente, como já referido, devido à possibilidade de recebimento da ajuda sem produzir, mantendo o agricultor apenas as terras em boas condições agrícolas e ambientais, certamente que o número de hectares de área retirada da produção será substancialmente superior.

Perante a actual situação, parece-nos que a União Europeia não necessita só de reduzir a percentagem de área de retirada de terras da produção, necessita também de uma nova PAC que inclua incentivos à produção, com ajudas moduladas e plafonadas.

**Retirada de Terras da Produção**

**Quadro I**

Região	Área(ha)/Campanha							
	1997/1998	1998/1999	1999/2000	2000/2001	2001/2002	2002/2003	2003/2004	2004/2005
Entre Douro e Minho	141	118	173	165	165	115	151	107
Trás-os-Montes	28	50	116	386	350	489	659	696
Beira Litoral	243	276	393	472	443	487	523	386
Beira Interior	2520	3485	4086	5590	6188	7146	7697	6932
Ribatejo e Oeste	5121	5240	7178	8266	10266	9186	9725	7978
Alentejo	34247	71743	49040	66529	89620	90155	96578	79180
Algarve	390	320	286	474	452	360	466	382
<b>Total</b>	<b>42690</b>	<b>81232</b>	<b>61272</b>	<b>81882</b>	<b>107484</b>	<b>107938</b>	<b>115799</b>	<b>95661</b>

**Retirada de Terras da Produção**

**Quadro II**

Região	Numero de Produtores/Campanha							
	1997/1998	1998/1999	1999/2000	2000/2001	2001/2002	2002/2003	2003/2004	2004/2005
Entre Douro e Minho	75	73	61	47	50	38	49	42
Trás-os-Montes	3	8	10	145	160	226	296	273
Beira Litoral	137	147	132	174	146	154	140	156
Beira Interior	257	286	274	367	335	317	340	302
Ribatejo e Oeste	1283	1431	1310	1150	1220	1130	1179	1157
Alentejo	3216	3762	3393	3409	3614	3525	3540	3411
Algarve	31	26	23	36	51	38	43	32
<b>Total</b>	<b>5002</b>	<b>5733</b>	<b>5203</b>	<b>5328</b>	<b>5576</b>	<b>5428</b>	<b>5587</b>	<b>5373</b>

**Retirada de Terras da Produção**

**Quadro III**

	Montante/meuros							
	1997/1998	1998/1999	1999/2000	2000/2001	2001/2002	2002/2003	2003/2004	2004/2005
Entre Douro e Minho	45	40	75	13	15	11	14	8
Trás-os-Montes	0	5	5	30	29	39	50	57
Beira Litoral	110	115	205	43	43	47	40	34
Beira Interior	309	404	604	630	685	721	773	642
Ribatejo e Oeste	1397	1476	2364	1031	1407	1160	1258	1061
Alentejo	5497	10994	8963	8204	11628	10956	11562	9662
Algarve	30	25	35	38	46	37	44	33
<b>Total</b>	<b>7387</b>	<b>13059</b>	<b>12250</b>	<b>9989</b>	<b>13853</b>	<b>12971</b>	<b>13741</b>	<b>11497</b>

**Suplemento de Trigo Duro**

**Quadro IV**

	Montante/meuros							
	1997/1998	1998/1999	1999/2000	2000/2001	2001/2002	2002/2003	2003/2004	2004/2005
Produção (ha/Campanha)	28140	25723	72803	145938	134375	191588	140839	152716
Nº produtores pagos	1001	840	3093	4541	4187	6070	4208	4712
Montante pago (meuros)	2123	1758	3946	38900	39526	39242	39652	35892

Consulta bibliográfica:

RAPID – IP/07/1329 de 13 de Setembro de 2007

[www.inga.min-agricultura.pt/estatis/dados/first.html](http://www.inga.min-agricultura.pt/estatis/dados/first.html)

[http://ec.europa.eu/portugal/comissao/index\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/portugal/comissao/index_pt.htm)